

PORTARIA Nº 484, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria:

R E S O L V E:

Art.1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Itiquira/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO META FÍSICA: 213.174,11 M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA CREA: 1216834725

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ANGELA IZAURA BORTOLINI

ENGENHEIRA CIVIL

CREA: 046906-MT

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, em Itiquira-MT, 16 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALE

Prefeito Municipal de Itiquira

ANGELA IZAURA BORTOLINI

Engenheira Civil

CREA-MT 046906